



Proposta Aprovada



Os trabalhadores das Lojas Oi/Paggo reunidos em assembleias realizadas no dia 06 de abril de 2017, nas lojas dos Shoppings: Valparaíso, Taguatinga Shopping, ParkShopping, Shopping Boulevard, Conjunto Nacional loja e quiosque, aprovaram a proposta de PPR 2017 apresentada pela empresa. Demonstramos, mais uma vez, que o nosso

sindicato é democrático e valoriza a participação da categoria. Conduzimos as negociações com vista a celebração do PPR, mas a palavra final é sempre dos trabalhadores em assembleia geral.

Precisamos avançar nas conquistas! Porém os trabalhadores devem ter consciência que somente uma grande mobilização da categoria junto com o sindicato é capaz de melhorar as condições de trabalho na empresa.

O Sinttel-DF agradece a participação da categoria na Campanha do PPR 2017 e lembra que a luta por melhores condições de trabalho nas Lojas Oi/Paggo não pode parar. Somente unidos somos capazes de preservar nossos direitos trabalhistas e avançar nas conquistas. Vamos juntos!

Confira no verso resumo da proposta aprovada do PPR 2017 das Lojas Oi/Paggo.

**A luta continua. Junte-se aos seus
companheiros na luta sindical!
Campanha do PPR 2017 dos
Trabalhadores da Oi/Paggo**

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

RESUMO DO PPR 2017

- O Desempenho será medido, como em 2016, através dos INDICADORES DO CANAL LOJAS PRÓPRIAS com peso de 50% e INDICADORES DA PARCELA REGIONAL com peso de 50%.
- O pagamento será proporcional aos meses trabalhados. Para novos empregados ou aqueles demitidos no decorrer de 2017, estes receberão proporcionalmente aos meses trabalhados. Período mínimo de trabalho em 2017 – 30 dias
- Trabalhadores demitidos por justa causa, além de estagiários e menores não terão direito ao PPR 2017.
- O prêmio varia entre 0 salários (Limite Inferior); 1 salário (meta); 1,25 salários (Limite Superior).
- Pagamento até 30/04/2018.
- Faltas não justificadas, licenças e afastamentos de qualquer natureza ocorridos no período entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 serão descontados do valor do prêmio (exceto afastados por Acidente de Trabalho e Licença Maternidade).

INDICADORES DO PPR 2017:

INDICADORES LOJAS PRÓPRIAS (PESO 50%)

1. Receita Contratada (R\$ MM): PESO 25%

- Refere-se à receita decorrente da multiplicação do gross pelo ticket bruto unitário de cada plano. O cálculo é realizado pelo gross dos respectivos produtos x mix de planos x preço bruto unitário de cada plano.

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

2. Churn Precoce: PESO 25%

- Refere-se a perda de clientes no período de 120 dias a contar da data do gross. O cálculo é baseado na razão entre o volume de churn (retiradas) em até 120 dias de determinada safra pelo total de gross desta safra.

Considera-se: **fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

3. Despesas Totais das Lojas Próprias (R\$ MM): PESO 25%

- Refere-se as despesas totais das lojas próprias (empresa Paggo): despesas de pessoal, despesas gerais, despesas tributárias, despesas de energia elétrica, informática e de vendas realizadas

4. GROSS OI Total: PESO 25%

- Refere-se ao gross dos produtos que compõe o oi total na visão bundle (3p resid + 3p mobil + 4p + 2p bl + 2p tv). O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico).

INDICADORES REGIONAIS (PESO 50%)

1. GROSS: PESO 25%

- Refere-se ao gross dos produtos residenciais e de mobilidade, considerando as migrações entre produtos. O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico).

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

2. Receita Contratada (R\$ MM): PESO 25%

- Refere-se à receita decorrente da multiplicação do gross pelo ticket bruto unitário de cada plano. O cálculo é realizado pelo gross dos respectivos produtos x mix de planos x preço bruto unitário de cada plano.

Considera-se: **UGR fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

3. Churn Precoce: PESO 25%

- Refere-se a perda de clientes no período de 120 dias a contar da data do gross. O cálculo é baseado na razão entre o volume de churn (retiradas) em até 120 dias de determinada safra pelo total de gross desta safra.

Considera-se: **fixo** (alone + bundle), **banda larga** (alone + bundle), **tv** (alone + bundle) + **pós** (alone + bundle) + **controle**.

4. GROSS OI Total: PESO 25%

- Refere-se ao gross dos produtos que compõe o oi total na visão bundle (3p resid + 3p mobil + 4p + 2p bl + 2p tv). O cálculo é realizado pelo somatório do realizado (físico)

FELIZ PÁSCOA